

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017/SEAF (PROC. nº 12898/2018/SEAF).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017/SEAF com o acréscimo de 25% do valor do contrato principal para atendimento da CI nº 01/2018 justificado aumento das demandas da secretaria durante o ano de 2018 para materiais gráficos. Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Gráfica Print Indústria e Editora LTDA, CNPJ: 73.783.649/0001-08.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário Suelme Evangelista Fernandes e pela empresa Gráfica Print Indústria e Editora LTDA, seu representante Irã Lucas de Barros Pires Filho.

Data da Assinatura: 7 de fevereiro de 2018.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2c123a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar